



Banco Santander Brasil S.A.

CNPJ nº 61.472.676/0001-72 - NIRE 35300011279

Capital Autorizado: até 3.000.000.000 de ações – Capital Subscrito e Realizado: R\$ 921.541.258,54 - 2.372.498.350 ações

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 31 de março de 1999, às 10:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno nº 474, nesta Capital. **COMPARECIMENTO:** Acionistas em número legal, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro próprio, diretor da sociedade, representantes dos auditores independentes. **MESA:** Presidente: Miguel de Campos Pereira de Bragança; Secretário: Osvaldo Luis Grossi Dias, representante do acionista Santander Investment, S.A. **PUBLICAÇÕES LEGAIS:** a) Aviso aos Acionistas - dispensada sua publicação na conformidade do parágrafo 5º, do art. 133, da Lei das Sociedades por Ações; b) Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração, Notas Explicativas e Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.98, publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha de S. Paulo”, ambos na edição de 27.02.99. Análogos documentos, alusivos ao semestre encerrado em 30.06.98, publicados nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha de S. Paulo” em edições de 04.08.98 e 03.08.98, respectivamente; c) Edital de Convocação: publicado nos jornais “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e “Folha de S. Paulo”, ambos em edições de 23, 24 e 25.03.99. **ORDEM DO DIA: I** – Assembléia Geral Ordinária: a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998; b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; c) eleger os membros do Conselho Consultivo; d) fixar o montante global da remuneração dos administradores e do Conselho Consultivo. **II** – Assembléia Geral Extraordinária: e) apreciar proposta de mudança do jornal utilizado para divulgação das publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da Sociedade; f) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovadas por unanimidade: **1ª)** as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.98; **2ª)** a destinação do lucro líquido do exercício para absorção de prejuízos acumulados, conforme demonstrado na Mutaçao do Patrimônio Líquido constante das Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.98; **3ª)** a eleição dos membros do Conselho Consultivo, com o provimento de 04 (quatro) cargos, com mandato até a posse dos eleitos pela Assembléia Geral Ordinária de 2000, tendo sido reeleitos os Srs.: Carlos Geraldo Langoni, brasileiro, economista, RG/RJ nº 2.641.612, CPF/MF nº 110.847.077-72; Jorge Konder Bornhausen, brasileiro, advogado, RG/SC nº 72.578, CPF/MF nº 003.731.179-49; Jorge Paulo Lemann, brasileiro, economista, RG/RJ nº 1.566.020, CPF/MF nº 005.392.877-68 e Manoel Felix Cintra Neto, brasileiro, economista, RG/SP nº 3.979.718, CPF/MF nº 297.435.758-04, todos domiciliados na Rua Amador Bueno nº 474; **4ª)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Consultivo no próximo mandato em até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). **5ª)** que as publicações previstas na Lei 6404/76 e dos demais atos de interesse da sociedade passarão a ser efetuadas no jornal “Diário do Comércio &

Indústria – DCI”. Nada mais havendo a tratar, lavrada e aprovada esta ata, foi ela assinada pelos presentes. São Paulo, 31 de março de 1999. (aa) Miguel de Campos Pereira de Bragança - Presidente; Osvaldo Luis Grossi Dias – Secretário; Santander Investment, S.A. (aa) Walter Oti Shinomata – procurador e Osvaldo Luis Grossi Dias – procurador; Santander Investment Serviços Ltda. (aa) Miguel de Campos Pereira de Bragança – Diretor Superintendente e Walter Oti Shinomata – Diretor; Miguel de Campos Pereira de Bragança. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 82.606/99-7 em 28/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.

REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14 DE ABRIL DE 1999

DATA, HORA E LOCAL: 14 (quatorze) de abril de 1999, às 12:00 horas, na sede social, na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. **COMPARECIMENTO:** Presentes os membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Antônio Mota de Sousa Horta Osório. **ORDEM DO DIA:** a) Eleger a Diretoria Executiva para o mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2000; b) Designar Diretores para áreas específicas. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1ª) Eleitos para compor a Diretoria Executiva, no próximo mandato, as seguintes pessoas: Diretor Presidente: Antônio Mota de Sousa Horta Osório, português, casado, administrador, RNE V199639-2, CPF/MF nº 215.139.738-60; Diretor Vice-Presidente Executivo: Elvaristo Teixeira do Amaral, brasileiro, casado, administrador, RG/SP nº 11.050.426-4, CPF/MF nº 084.151.700-25; Diretores Vice-Presidentes: Aurelio Velo Vallejo, espanhol, casado, economista, RNE V200078-Y, CPF/MF nº 215.139.658-40; José de Paiva Ferreira, português, casado, administrador, RNE W 274948-B, CPF/MF nº 007.805.468-06; Agustín Antonio Gacituaga Puente, espanhol, casado, bancário, RNE V201719-H, CPF/MF nº 214.917.698-07; Gustavo Adolfo Funcia Murgel, brasileiro, solteiro, administrador, RG/SP nº 8.537.136, CPF/MF nº 074.259.248-03; Walter Oti Shinomata, brasileiro, casado, administrador, RG/SP nº 9.243.348-0, CPF/MF nº 042.965.878-89, todos domiciliados na Rua Amador Bueno, 474, nesta Capital. 2ª) Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - Carteiras Comercial, de Investimento, de Crédito, Financiamento e Investimento (Res. 2212/95) e pela abertura e movimentação de contas de depósito (Res. 2025/93): Elvaristo Teixeira do Amaral; - Área de Câmbio, operações compromissadas (Res.1943/92) e operações de “swap” (Res. 2138/94): Gustavo Adolfo Funcia Murgel; - Área Contábil/Auditoria (Res. 2267/96), informações relativas a clientes (Res. 2390/97) e pela adequação do sistema de informática do Grupo Santander à passagem do milênio (Res.2453/97 e Circ.2803/97): Aurelio Velo Vallejo; - Administração de recursos de terceiros (Res.2451/97): José de Paiva Ferreira. - Comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção contra a lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98): Walter Oti Shinomata. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes. São Paulo, 14 de abril de 1999. (aa) Antônio Mota de Sousa Horta Osório – Presidente; Miguel de Campos Pereira de Bragança – Vice-Presidente; Armando Fernandes Júnior – Conselheiro. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 82.605/99-3 em 28/05/99. Yara Sylvia Steagall - Secretária Geral.